



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos 12 dias do mês de setembro de dois mil e vinte, foi realizada reunião do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social 17ª Região, às 08h30min por videoconferência com a participação das/os seguintes conselheiras/os: Sabrina Moraes (Presidenta), Cleidson Nazário Maurício (Vice Presidente), Carlos Augusto da Silva Costa (1º Secretário), Natalia Silva Nicácio (2º Tesoureira), Patrícia Maria Sousa de Jesus (1ª Tesoureira), Monique Simões Cordeiro (2ª Tesoureira). Ivana Ananias, Carla de Oliveira Maria e Larisse Nunes, do Conselho Fiscal, e as/os conselheiras/os suplentes: Elielma Griggio da Silva, Carolina Brito de Oliveira, Hingridy Fassarella Caliar, Suellen da Silva Cruz, José Gomes de Souza, Meyrieli de Carvalho Silva, Mariani Souza e Angélica Sabina. Também participaram as/os trabalhadoras/es Sandra Mara Aguiar, Wagner Marconi Passamai, João Bruno Vieira e o assessor de contabilidade Rodrigo Lagasse Dias (no horário de 08h30min às 14h17min). O trabalhador Ricardo Cezar Moreira Candido (no horário de 09h30min às 14h17min). As agentes fiscais Raquel Araújo Martini e Sislene Pereira Gomes (no horário de 08h30min às 14h25min). A coordenadora administrativa Flávia Fernanda Lima (no horário de 08h30min às 16h18min). O coordenador Técnico Gustavo Henrique (no horário de 9h às 17h10min). O assessor jurídico André Casotti Louzada e a assessora em Serviço Social Tuanne Almeida de Souza (no horário de 08h30min às 17h40min)¹.

Dentro da pauta estabelecida e havendo quórum, os trabalhos foram abertos, dando início à discussão da pauta.

1. Planejamento das ações / orçamentário do CRESS para o ano de 2021 (Gestão e trabalhadores/as)

A partir da realização de discussão prévia nas Comissões e Diretoria, foi apresentado planejamento das ações e orçamentário do CRESS para o exercício de 2021. Encontra-se anexa à presente Ata a planilha inicial, que foi apresentada e alterada na reunião, e a planilha retificada, que contém as modificações e deliberações aprovadas no Conselho Pleno. Abaixo serão apresentados os destaques do documento:

ABA SERVIÇOS

Meta 1: Contratação de estagiário/a

Encaminhamento: Suprimir contratação de estagiários: zerar valor (R\$6610,30). Caso seja necessário, na volta dos serviços presenciais será utilizado Fundo de Contingência para esta contratação.

Meta 2: Prestadores de serviços

Etapa 3 - Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem: Encaminhamento: Manutenção do objeto na forma apresentada. A carga horária será estendida para 6 (seis) horas, com isso a previsão foi alterada para R\$40.000. Neste ponto a trabalhadora Raquel pontuou a necessidade de realização de capacitação sobre medidas de biossegurança para retorno ao trabalho presencial. Para efetivar esta

¹ Para fins de registro de presença, informa-se que o horário de almoço foi de 12h10min às 13h10min.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

sugestão foram pensadas articulações com órgãos do Estado. O trabalhador Wagner sinalizou que a junção dos objetos “limpeza e higienização” poderia inviabilizar a contratação.

Meta 3 - Imóveis do CRESS (Ed. Jusmar e João XXIII): Encaminhamento: sem alteração

ABA PESSOAL

Meta 1 - Remunerações (reajuste 4%): Encaminhamento: sem alteração

Meta 3 – Benefícios a pessoal: Encaminhamento: sem alteração

Meta 4 – Benefícios assistenciais: Encaminhamento: sem alteração

ABA ADMI-FIN

Meta 01 - Encaminhar correspondências, notificações, cobranças judiciais aos inadimplentes do CRESS, utilizando os serviços da ECT (correios) para envio de mala direta, sedex, cobrança registrada e outros. Encaminhamento: sem alteração

Meta 02 - Material de consumo e gênero alimentício

Item 01 - Material de consumo: Encaminhamento: valor zerado (supressão da previsão)

Meta 03 - Licitação:

Etapa 02 - Capacitação de funcionários/as.

Item 01 - Funcionário/a (valor inserido R\$1500): Encaminhamento: Coordenadora Administrativa justificou a inserção do valor devido a necessidade de aperfeiçoamento das/os trabalhadoras/es para exercerem a função.

Meta 04 - Processos Judiciais

Item 02 - Demais despesas processuais (condenações em geral). Encaminhamento: Valor inicial: R\$ 10000. Valor alterado para R\$15000. Justificativa: previsão de pagamento de indenização (aguarda recurso).

Meta 05 - Viabilizar boleto de cobrança anuidade 2022:

Etapa 02 - Impressos gráficos

Item 01 - Contratação de empresa para confecção de materiais (R\$ 4410,00). Encaminhamento: suprimidos os valores. Envio dos boletos serão realizados via e-mail.

Etapa 03 - Serviços postais e telegráficos

Item 01 - Carta simples (R\$ 9800): Encaminhamento: suprimidos os valores. Envio dos boletos serão realizados via e-mail.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Meta 06 - Despesas bancárias: Encaminhamento: sem alteração

Meta 07 - Registro Profissional: Encaminhamento: (item ficou para revisão até 16/09/20, na reunião de Diretoria)

Meta 08 - Realizar duas assembleias ordinárias: Encaminhamento: sem alteração

Meta 09 - Eventos: Encaminhamento: sem alteração

Meta 10 - Viabilizar a participação dos conselheiros do interior nos Plenos, assembleias e demais atividades da categoria: Encaminhamento: sem alteração.

Meta 11 - Fundo Nacional: Encaminhamento: sem alteração, aguarda final de agosto para fechar valor correto.

Meta 12 - Suprimentos de fundos. Encaminhamento: sem alteração

Meta 13 - Patrimônio: Encaminhamento: A assessoria contábil fez explicações sobre superávit e orçamento. A conselheira Sabrina informou sobre possibilidade de submeter projeto de reforma das salas para angariar recursos do Fundo Nacional e também utilizar verbas do superávit, a fim de não prejudicar o orçamento do próximo ano.

Meta 14 - Ressarcimentos: Encaminhamento: sem alteração.

Meta 15 - Impostos e Taxas: Encaminhamento: sem alteração.

Meta 16 - Gestão do Trabalho:

Etapa 01- Realizar adesão a Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - Demais serviços profissionais: Encaminhamento: consulta sobre a contratação de empresa para realização do PPRA, PCSMO e ergonomia, no valor de R\$7000.

Etapa 02 - Capacitação de funcionários/as: sem alteração.

Item 01 - Funcionário/a

Etapa 03 - Criar/adequar/implementar o Plano de Cargos e salários: Encaminhamento: o Conselho Pleno decidiu pela supressão do ponto considerando a análise de três pontos principais: 1) parecer da Assessoria Contábil, que não indica a efetivação do plano de cargos e salários para o exercício de 2021; 2) conjuntura pandêmica, que repercute em imprecisão sobre os valores de arrecadação para o exercício de 2020. 3) Necessidade de dar continuidade a procedimentos operacionais que antecedem a implementação do PCCR, tais como: revisão da metodologia de enquadramento, metodologia de avaliação, diálogo sobre os fluxos de trabalho e procedimentos, elaboração de plano de trabalho por setores, dentre outros; O Coordenador Técnico Gustavo informou sobre o histórico de luta para construção do plano de cargos e salários e as expectativas das/os trabalhadoras/es para sua efetivação, a supressão do ponto foi de encontro a esse processo. A conselheira Sabrina e o conselheiro Cleidson fizeram apontamentos no sentido de contextualizar a decisão tomada, face ao parecer contrário da Assessoria Contábil e necessidade de revisão da metodologia e procedimentos para implementação; Face a responsabilidade financeira e administrativa da gestão diante de momento tão adverso para o



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Conselho. Pontuaram, inclusive, que a proposição do indicativo de não reajustar a anuidade das/os profissionais foi também no sentido de compreender a difícil realidade vivenciada pela categoria profissional neste momento. Pontuaram também a necessidade de dar continuidade à elaboração de metodologia e procedimentos para implementação do PCCR, que serão prosseguidas no ano de 2021, com vistas à submissão de um novo parecer da Assessoria Contábil para implementação em 2022. A agente fiscal Raquel sugeriu o registro em Ata do compromisso da gestão em dar continuidade ao pleito. O conselho pleno reafirmou que embora a implementação não conste no plano de metas do exercício de 2021, assume o compromisso com esta pauta por meio da comissão de gestão do trabalho e continuidade da comissão formada por trabalhadoras/es e conselheiras/os para a construção do PCCR.

Etapa 04- Realizar atividade com trabalhadores/as a respeito dos direitos da população LGBT, da livre orientação sexual e identidade de gênero. Encaminhamento: sem alteração.

Etapa 05- Realizar atividade com trabalhadores/as a respeito de saúde mental: sem alteração.

Etapa 06- Realizar atividade com trabalhadores/as a respeito de racismo: Encaminhamento: sem alteração.

Meta 17 - Serviços de Terceiros

Etapa 01- Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos Item 01 - Locação de automóvel.

Encaminhamento: sem alteração.

ABA COFI

Meta 01 - Realizar intervenções de orientação e/ ou fiscalização no interior do estado com e sem pernoite: Encaminhamento: sem alteração

Meta 02 - Realizar intervenções de orientação e/ ou fiscalização na Grande Vitória:

Encaminhamento: sem alteração

Meta 03 - Participação no Encontro Nacional e Internacional de Política Social - ENPS:

Encaminhamento: sem alteração

Meta 04 - Participação do Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social - ENPESS:

Encaminhamento: sem alteração

Meta 05 - Enviar Torpedos aos Assistentes Sociais: Encaminhamento: sem alteração

Meta 06 - Participar do Seminário Nacional de Capacitação das Cofi: Encaminhamento: sem alteração

ABA ENCONTRO CAPIXABA:

Meta 01 - Realizar o XI Encontro Capixaba de Assistentes Sociais: Encaminhamento: sem alteração. Observação: foi deliberada a realização de encontro na modalidade virtual. As conselheiras Meyrieli e Hingridy fizeram apontamentos acerca do pagamento de “pró-labore” aos profissionais que são convidadas para participar em atividades do Conselho, como encontros e seminários.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Encaminhamento: foi deliberado que a proposta será debatida na comissão de formação, com a participação da assessoria jurídica. Caso seja elaborada uma proposta, será encaminhada para o planejamento do próximo exercício.

ÉTICA EM MOVIMENTO - Vitória

Meta 01 - Realização do Projeto Ética em Movimento (4 dias - Vitória) - Encaminhamento: sem alteração.

Meta 02 - Curso de Formação Ética para Agentes Multiplicadores/as do Projeto Ética em Movimento- Encaminhamento: sem alteração.

ÉTICA EM MOVIMENTO – Cachoeiro. Encaminhamento: ponto suprimido.

ÉTICA EM MOVIMENTO - Colatina- Encaminhamento: ponto suprimido.

ABA NUCRESS

Meta 01 - Realizar 1 encontro do NUCRESS SUL. Encaminhamento: serão realizadas somente atividades virtuais.

Meta 02 - Realizar 1 encontro do NUCRESS NORTE. Encaminhamento: Encaminhamento: serão realizadas somente atividades virtuais.

Meta 03 - Realizar 1 encontro do NUCRESS Região Serrana. Encaminhamento: sem alteração. Observação. Previsão de atividade presencial no segundo semestre de 2021.

Meta 04 - Realizar reunião ampliada com as coordenações dos núcleos. Encaminhamento: serão realizadas somente atividades virtuais.

ABA SEGURIDADE SOCIAL

Meta 01 - Realizar CRESS debate

Etapa 01 - Transporte do material - Despesa com locomoção. Encaminhamento: serão realizadas somente atividades virtuais.

Meta 02 - Realizar Seminário integrado entre as Comissões Temáticas e COFI

Etapa 01 - Transporte do material. Encaminhamento: serão realizadas somente atividades virtuais.

Etapa 02 Passagem: Encaminhamento: Ponto suprimido. Observação: Suprimir despesas envolvidas para trazer profissionais de fora do Estado. A conselheira Patrícia pontua que se for possível realizar o evento de forma presencial, que seja convidado/ao algum/a profissional do estado.

Etapa 03 - Diária + Hospedagem: Encaminhamento: ponto suprimido.

ABA COMISSÃO DE ÉTICA E DIREITOS HUMANOS



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Meta 01 - Realizar CRESS debate: Encaminhamento: sem alteração.

Meta 02 - Realizar CRESS debate - Comitê Antirracista. Encaminhamento: sem alteração.

ABA Comissão de Formação e Trabalho Profissional

Meta 02 - Contribuir com as ações da ABEPSS em âmbito regional. Encaminhamento: sem alteração.

Meta 03 - Realizar CRESS debate. Encaminhamento: sem alteração.

ABA Comissão de Comunicação

Meta 01 - Dar continuidade à implementação da Política Nacional de Comunicação do Conjunto Cress-Cfess. Encaminhamento: sem alteração.

Meta 02 - Acessibilidade. Encaminhamento: sem alteração.

Meta 03 - Contratação Plataforma Virtual para Reunião. Encaminhamento: sem alteração.

ABA Comissão Permanente de Ética - CPE

Meta 01 - Garantir despesas com desaforamento de Processo Ético. Encaminhamento: sem alteração.

Meta 02 - Participar das reuniões do Fórum das CPE Sudeste. Encaminhamento: sem alteração.

Meta 03 - Participar do Seminário Nacional de Capacitação das CPE. Encaminhamento: sem alteração.

2. Resolução CFESS n.º 955/2020 (anexa) - possibilidade de realização de julgamento ético em meio virtual.

O Coordenador Técnico Gustavo informou que o CFESS regulamentou a realização de sessões de julgamento de processos e recursos disciplinares e/ou éticos, com o uso de videoconferência, em caráter excepcional. Hoje existe somente um processo nesta condição no Conselho (em suspensão). O assessor jurídico André reforçou que a regulamentação do CFESS possibilita a continuidade do julgamento, desde que garantidas as prerrogativas legais para sua continuidade (como número mínimo de conselheiros, etc.). Encaminhamento: O Conselho Pleno definiu as/os seguintes conselheiras/os para composição do processo: Suellen, Mariani, José, Patrícia, Ivana e Cleidson. Suplentes: Elielma e Carla. O Coordenador Técnico encaminhará o processo digitalizado para as/os conselheiras/os até o final do mês de setembro. O indicativo inicial é de realização do julgamento do processo ético n.º 026/2017 a partir da segunda quinzena do mês de novembro de 2020, cuja data também deverá ser indicada pela gestão até o final do mês de setembro, a fim de que, no mês de outubro, o coordenador técnico entre em contato com as partes e comissão de instrução para informá-lhes a possibilidade de realização do procedimento nos moldes ora tratados, em data já definida.

3. Formação da comissão para acompanhamento da LAI (Lei de Acesso à Informação) - (Coord. Adm.).



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e conforme orientação do CFESS por meio da Resolução 910/2019 e Ofício Circular 100/2019, foram designadas/os para composição da comissão o conselheiro Carlos Augusto, o assessor jurídico André e as coordenações.

4. Proc. Desagravo Público n.º 011/2019 - parecer da relatoria. As conselheiras Hingridy e Patrícia fizeram a leitura do parecer ético que apontou arquivamento do processo. O documento será encaminhado para as contribuições textuais da assessoria jurídica. O conselho pleno corrobora com o documento apresentado e delibera pelo arquivamento do desagravo.

5. Proposta de reunião - candidato à Pref. de Vitória - Sérgio Sá

No dia 02/09/20, o CRESS recebeu e-mail da assistente social Leida Moreira, no qual a profissional convida o Conselho para participar de “reunião virtual junto a colegiado de Assistentes Sociais e Vice Prefeito de Vitória, onde abordaremos questões referentes às bandeiras de luta da categoria profissional”. Por se tratar de convite com vinculação eleitoral, o convite foi submetido para discussão do Conselho Pleno. Inicialmente, a assessora em Serviço Social Tuanne pontuou sua preocupação com convites desta natureza, pois a participação do Conselho pode atrelar a imagem da autarquia a um determinado candidato. Outrossim, como informaram as/os conselheiras/os Patrícia, Cleidson e Carla, convites com esse mesmo direcionamento já foram encaminhados ao CRESS em processos eleitorais predecessores, fato que repercutiu, por exemplo, na publicação de posicionamentos públicos do Conselho, como pode ser observado na “Carta Aberta às/aos Assistentes Sociais sobre as eleições 2018”², documento produzido em consonância com as bandeiras de luta do conjunto CFESS/CRESS. Diante do convite e da discussão realizada, o Conselho Pleno deliberou pela não participação em eventos desta natureza, que possam facilitar a capitalização política da autarquia por um determinado candidato, mesmo que supostamente esteja em consonância com as demandas da categoria profissional. O conselheiro Cleidson, a assessora Tuanne e o assessor jurídico André foram designados para construção de nota em resposta à profissional.

6. Definição / proposta de divisão de participação no Encontro Nacional 02/10 a 04/10 - gestão e trabalhadores/as. No caso dos trabalhadores, para além da agente de fiscalização, já deliberada.

O Conselho Pleno deliberou pela seguinte composição no Encontro Nacional, que será realizado entre os dias 02/10 e 04/10:

ADM: Suellen, Patrícia, Ivana, Cleidson	COFI: Sabrina, Sislene, Tuanne, ENESSO, Gustavo
SEGURIDADE: Cleidson, Patrícia, Ivana, Tuanne, Sislene	ÉTICA: Sabrina, Suellen, ENESSO, Gustavo
FORMAÇÃO: Suellen, Cleidson, ENESSO, Gustavo	COMUNICAÇÃO: Sabrina, Sislene, Patrícia, Ivana, Tuanne

E nada mais havendo, a Senhora Presidenta, Sabrina Moraes, deu por encerrada a reunião do Conselho Pleno às 17h40min, tendo 1ª Secretário, Carlos Augusto da Silva Costa, lavrado a presente

² Documento disponível em: <http://www.cress-es.org.br/carta-aberta-asaos-assistentes-sociais-sobre-as-eleicoes-2018>.
Acessos em 12/09/20.



17ª Região - Espírito Santo

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO/ES

Rua Pedro Palácios, nº 60, Edifício João XXIII, 11º andar, Salas 1103 - 1106, Cidade Alta - Centro, Vitória/ES
CEP: 29015-160 - Telefone: 3222-0444 - E-mail: cress@cress-es.org.br

ata, que após lida e aprovada vai por todos assinada.

Sabrina Moraes Nascimento
Conselheira Presidenta

Carlos Augusto da Silva Costa
1º Secretário